

02 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 340/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA  
PORTARIA GAB Nº 296/2024, DE 06 DE  
AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 17.431/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica rerratificado o **Art. 1º**, da Portaria/Gab nº. 296/2024, de 06 de agosto de 2024, passando a vigorar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**“Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ACACIO BARBOSA UCELLI**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **01.08.2024 a 30.08.2024, 07.11.2024 a 07.12.2024, 26.12.2024 a 25.01.2025**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Leia – se:**

**“Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ACACIO BARBOSA UCELLI**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **01.08.2024 a 30.08.2024, 07.11.2024 a 07.12.2024, 26.12.2024 a 25.01.2025**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/GAB nº. 296/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal